



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.001965/2023-48

Termo aditivo nº 01/2024 do Contrato nº 08/2023

Assunto: **Prorrogação do contrato nº 08/2023**

Objeto: É a aquisição de licença de sistema de elaboração de planilhas orçamentárias para atender as necessidades do GTED/SR/PF/TO desta Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins.

MODALIDADE: **CONTRATO** nº 08/2023-SR/PF/TO, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 10/2023, **PROCESSO ORIGINAL** nº08297.001965/2023-48.

CONTRATADA: 3F LTDA - CNPJ nº 23.484.444/0001-45

A União por intermédio a Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na 103 Sul (ACSO 1), Avenida LO 01, Lote 53, CENTRO, CEP 77015-028, na cidade de Palmas/Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3F LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.484.444/0001-45**, sediado na Rua Odilardo Silva Nº 3555- Beírol, CEP: 68902-650, em Macapá-AP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, conforme consta no contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.001965/2023-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação** nº 10/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/07/2024 a 01/07/2025;
- 1.2. Resguardar o direito futuro ao reajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais);

2.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de assinatura de sistema com módulos de orçamento, planejamento e mediação de obras.	Assinatura	05	12 meses	R\$ 1.998,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG24

4. CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas/TO, na data da assinatura.

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/TO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, **Superintendente Regional**, em 13/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR GABRIEL GONCALVES DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 14/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, **Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35192820&crc=3643793B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35192820&crc=3643793B).

Código verificador: **35192820** e Código CRC: **3643793B**.